



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA nº 644/2024

**CESSA AFASTAMENTO DE LICENÇA PARA
TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES,
CONCEDIDO DE ACORDO COM ART. 209 DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 300/2012, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012, artigo 209, parágrafo 1º;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cessado o afastamento sem remuneração concedido ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) **Maria Cristina Xavier Jacyntho**, matrícula 101916, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica**, referência salarial **M-02**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
22 de maio de 2024.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças